



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço, solicita a competente autorização à abertura do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas à contratação de empresas especializadas nos serviços de LIMPEZA COM DESINFECÇÃO E DEDETIZAÇÃO PREDIAL, já incluídos todos os materiais necessários assim como a mão de obra, supervisão e fiscalização técnica necessária para a prestação dos serviços nos prédios que serão disponibilizados para servir de local de votação nas Eleições de 2020.

1. OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresas especializadas nos serviços de LIMPEZA COM DESINFECÇÃO E DEDETIZAÇÃO PREDIAL, já incluídos todos os materiais necessários assim como a mão de obra, supervisão e fiscalização técnica necessária para a prestação dos serviços nos prédios em caráter emergencial, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, mediante dispensa de licitação.

1.2 - Para fins deste Termo de Referência, considerar-se-á produto, como sendo os itens descritos em apêndice I.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da atual pandemia ocasionada pelo vírus Sars – CoV - 2, agente etiológico da Covid – 19, doença altamente contagiosa que em muitos casos leva os pacientes a quadros graves de complicações respiratória e em virtude de ainda não existir um medicamento específico para o combate da doença em questão, isto posto, levando-se em consideração o período eleitoral onde milhares de pessoas vão as urnas, e no intuito de se manter o processo eleitoral democrático, mas de forma segura para população em geral o a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO POÇO, estabelece algumas regras para que a eleição ocorra de forma democrática e segura, dentre elas o processo de desinfecção e dedetização dos prédios que servirão de local de votação nas Eleições que ocorrerão no dia 15 de novembro de 2020.

3 - FUNDAMENTO LEGAL

A contratação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal nas disposições da Lei 8.666/93



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

As especificações técnicas dos objetos da presente aquisição encontram-se no Apêndice I deste Termo de Referência e têm por objetivo informar ao fornecedor as descrições técnicas dos serviços solicitados.

5 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA

A empresa fornecedora deverá:

- 5.1 - Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificações e outras características que permitam identificá-los de acordo com os requisitos indicados no Apêndice I deste Termo de Referência;
- 5.2 - Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas, tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;
- 5.3 - Indicar na proposta que o preço unitário do objeto ofertado será fixo e não sujeito a reajustes;
- 5.4 - Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação;
- 5.5 - Indicar expressamente o nome da empresa responsável pela garantia da qualidade do serviço prestado, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e de fax, endereço eletrônico (e-mail), se houver, e nome da pessoa responsável para contato.

6 - PRAZOS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 - A empresa contratada deverá efetuar a entrega visando atender o planejamento estratégico da Secretaria de Saúde de Capitão Poço, observando o abaixo explicitado;
- 6.2 - A realização dos serviços solicitados deverá ser executada em sua totalidade de uma só vez;
- 6.3 - O endereço de desenvolvimento dos serviços estará disposto no Apêndice I deste termo de referência;

8 – GARANTIA DO SERVIÇO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8.1 - Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos na execução do serviço prestado;

8.2 - Sem prejuízo do acima disposto será observado os ditames da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

9 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do fornecedor:

9.1 - Fornecer os objetos deste Termo, atendendo aos requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento e seu Apêndice I;

9.2 - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de saúde os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos utilizados e serviço prestado, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Apêndice I;

9.3 - Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

9.4 - Responsabilizar-se pela garantia do produto, objeto da aquisição, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

9.5 - Em nenhuma hipótese, poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

9.6 – Assinar contrato ou receber nota de empenho dentro do prazo, quando convocado pelo órgão competente Secretaria Municipal de Saúde Capitão Poço.

10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

São obrigações da Secretaria de Saúde:

10.1 - Proporcionar todas as facilidades, para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações, dentro das condições estabelecidas no Edital;

10.2 - Rejeitar os produtos cuja especificação não atenda, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Apêndice I deste Termo de Referência;

10.3 - Efetuar o pagamento da Nota fiscal/Fatura da contratada, após a efetiva entrega do produto e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;

10.4 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 – O pagamento será efetivado após a entrega total do objeto, mediante liberação do órgão responsável e apresentação de nota fiscal/fatura à Secretária Municipal de finanças;

11.2 – O pagamento será efetuado por depósito bancário, em conta corrente indicada de titularidade da CONTRATADA, ficando as tarifas bancárias, se houver por conta da CONTRATADA.

12. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.

Respeitosamente,

ARTHUR DA SILVA MEDEIROS DE FARIAS

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 033/2019